



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

LEI Nº. 6.279, DE 6 DE ABRIL DE 2016

Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexos V e VI da Lei nº. 6.239, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2016 da SAE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 4 de abril de 2016 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

- a) Programa 0902 – alteração do projeto 1.940.
exclusão do projeto 1.950.
- b) Programa 0903 – alteração do projeto 1.959.
Inclusão do projeto 1.962.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei nº. 6.239, de 13 de agosto de 2015, assim demonstrados:

- a) Programa 0902 – alteração do projeto 1.935.
exclusão do projeto 1.950.
- b) Programa 0903 – alteração do projeto 1.959.
Inclusão do projeto 1.962.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 6 de abril de 2016.


BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


DR. ANDRÉ MAURÍCIO DE QUEIROZ CONSTANTE
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.279 - PPA - SAE

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 966
Circulado em 08 / 04 / 2016
Conferido por B